

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP
SEMED / PMA Nº 857/2025



1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade Demandante: Grupo de Trabalho de Alimentação Escolar
Titular da Unidade: Juracema F. Silva
Responsável Pela Elaboração do ETP: Anderson de Souza Moraes

2. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e os princípios que regem a Administração Pública.

3. DEFINIÇÃO DO OBJETO

3.1 AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (PROTEÍNA ANIMAL), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA – SEMED/PMA.

3.2 Este Estudo Técnico, segue as diretrizes da Lei nº14.133 de 1º de abril de 2021. Lei Municipal nº3.294 de 24 de janeiro de 2023.

4. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de Gêneros Alimentícios, tem como objetivo atender às necessidades da Rede Municipal de Educação – RME do município de Ananindeua/PA, no ano letivo de 2025.

Considerando a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), que garante por meio da transferência de recursos financeiros de recursos financeiros, a alimentação escolar dos alunos de toda a educação básica (educação infantil, ensino fundamental, tempo integral e educação de jovens e adultos) matriculados em escolas públicas e filantrópicas;

Considerando que seu objetivo é atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, através da oferta de no mínimo uma refeição diária, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como promover a formação de hábitos alimentares saudáveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA



Considerando o atendimento da Resolução FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

5. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Os bens a serem adquiridos, contam na previsão do Plano De Contratação Anual, bem como no planejamento estratégico das Secretarias Municipais de Ananindeua. Conforme o Art.42. II, da Lei Municipal nº3.294 de 24 de janeiro de 2023.

6. MATERIAIS/SERVIÇOS

ITEM	GÊNEROS	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANTIDADE
01	CARNE BOVINA CABEÇA DE LOMBO (PATINHO)	Carne bovina resfriada cabeça de lombo, carne da parte traseira do boi, limpa, sem aparas e excesso de gordura aparente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto, registro do produto SIF/DIPOA. Embalagem primária à vácuo de até 05 Kg.	Kg	76.500
2	CARNE BOVINA CONGELADA SEM OSSO COXÃO DURO)	Carne bovina congelada sem osso (coxão duro) bife, limpa, sem aparas e excesso de gorgura aparente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto, registro do produto SIF?DIPOA. Embalagem primária à vacuo de até 03 Kg.	Kg	36.320
03	CARNE BOVINA PALETA DESOSSADA EM CUBOS	Carne bovina congelada paleta (pá) desossada em cubos, limpa, sem aparas e excesso de gordura aparente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto, registro do produto SIF/DIPOA. Embalagem primária à vácuo de até 03 Kg.	Kg	184.000
- GÊNEROS PERECÍVEIS (PROTEÍNAS – AVES)				
04	PEITO DE FRANGO SEM PELE E SEM OSSO	Peito de frango congelado, sem pele e sem osso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto, registro do produto SIF/DIPOA. Embalagem plásticas de até 01 kg, caixa de até 20 kg	Kg	314.000
05	PEITO DE FRANGO EM TIRAS	Peito de frango em tiras (Congelado) - IQF, cortes congelados de Frango (Filé de Peito em tiras) congelado a -12°C ou mais frio. Embalagem primária saco de polietileno com zíper, atóxico, apropriado para contato direto com alimentos, transparente com impressão, lacrado, resistente ao transporte e armazenamento. Peso líquido até 01 Kg; embalagem secundária: caixa papelão ondulado resistente a impactos e às condições de estocagem congelada, devidamente lacrada, garantindo a integridade do produto, contendo até 11Kg (peso líquido). Registro do produto SIF?DIPOA validade mínima de 300 (trezentos) dias da data de entrega do produto.	Kg	157.960

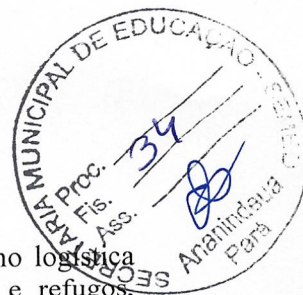
NUTRICIONISTA: LILIAN MONTEIRO CRN7 Nº 0727

7. PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE

Conforme a Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 18. § 1º. XII – descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA



consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

Implementação de contratações sustentáveis é um desafio no estabelecimento de um novo paradigma de gestão pública, que se “aprende fazendo” e que se constrói no agir institucional, e aprimoramento constante. Assim, lembramos que este Guia constitui um documento em constante reformulação e aprimoramento.

Algumas práticas que podem ser adotadas para ter uma alimentação mais sustentável são:

- Consumir mais produtos orgânicos
- Aumentar o consumo de vegetais
- Consumir produtos da estação
- Comprar do pequeno (cooperativas)
- Evitar a utilização de sacolas plásticas

Na produção de alimentos, a sustentabilidade pode ser alcançada por meio de redução da poluição, uso responsável da terra e da água, preservação da biodiversidade, minimização das emissões de gases de efeito estufa.

8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A licitação prevê prova de qualidade, rendimento, durabilidade e segurança do produto, devendo serem apresentados os seguintes documentos:

- 8.1 Alvará de funcionamento, expedida pelo órgão competente do domicílio/sede do licitante.
- 8.2 Licença sanitária, com atividade competente do domicílio/sede do licitante, válida.
- 8.3 Declaração comprometendo-se a fornecer os gêneros alimentícios conforme o disposto no padrão de Vigilância Sanitária, Ministério da Saúde e do Ministério da Agricultura, Pecuária e identidade e qualidade estabelecida na legislação vigente da Agência Nacional de Abastecimento.
- 8.4 Ficha Técnica ou Declaração com informações sobre a composição nutricional do produto, assinada por técnico da área com firma reconhecida, para todos os itens da pauta de perecíveis (proteínas), deve ser entregue na fase de contratação da proposta vencedora.
- 8.5 Poderá ser solicitado Laudo de Análise realizado por laboratório devidamente credenciado pelo Ministério da Agricultura e/ou ANVISA ou Laboratório de Instituição Federal ou Estadual

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA



para comprovar com a respectiva ficha técnica, por meio da realização de análise bromatológica nas áreas de microbiologia, microscopia, físico-química, aditivos e contaminantes, para identificação de possíveis riscos acidentais ou intencionais à saúde; para todos os itens da pauta de perecíveis (proteínas), deverá ser entregue na fase de contratação da proposta vencedora.

8.6 O Certificado do SIF/DIPOA ou SIE do fabricante dos produtos perecíveis (proteínas), que deve ser entregue na fase de contratação da proposta vencedora.

8.7 Registro do produto junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para os produtos de sua competência;

8.8 A Empresa Licitante deve garantir a qualidade dos produtos perecíveis até as Unidades de Ensino, com as suas respectivas temperaturas de conservação e transportes descritas (resfriadas e/ou congeladas);

8.9 A empresa vencedora deverá apresentar uma amostra de cada produto (perecível) para comprovação das conformidades dos produtos com as especificações do edital e fichas técnicas, que deverá ser entregue para à equipe técnica na sala do Grupo de Trabalho de Alimentação Escolar (GTAE/SEMED), localizado BR 316 Km 3, Travessa Magalhães, s/n – Guanabara, das 09 às 13h. As amostras deverão ser entregues no máximo em 2 (dois) dias úteis seguinte a solicitação, deve ser entregue na fase de contratação da proposta vencedora.

8.10 A amostra deverá ser apresentada em embalagem original com a identificação do licitante e o nº deste Pregão;

8.11. Após a fabricação, havendo qualquer tipo de terceirização relativo aos gêneros alimentícios, a contratada deverá atender as normas da Lei do Ministério da Agricultura.

8.12. A Empresa vencedora deverá garantir a higiene, zelo e os cuidados operacionais necessários no transporte dos produtos perecíveis até as unidades escolares.

8.13. A Empresa vencedora deverá atender aos pedidos mensais e cronogramas de entregas porta a porta emitidos pelo Grupo de trabalho de Alimentação Escolar - GTAE/SEMED, de acordo com prazos especificados nos documentos em questão.

9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

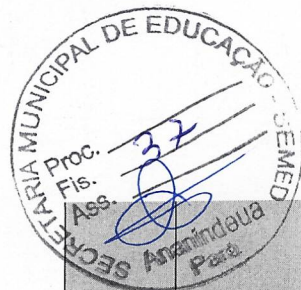
A estimativa da quantidade, foi levantada levando-se em consideração o histórico de aquisição dos anos anteriores. Tomando por base as requisições encaminhadas as Secretarias Municipais de Ananindeua solicitando o levantamento da demanda. Assim, chegou-se a estimativa de demandas que se encontra consignadas na tabela abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA



TEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT	PARÁ		A.C. COSTA		M. SANTA MARTA		PREÇO ESTIMADO	
				P. UNIT	V.TOTAL	P. UNIT.	V.TOTAL	P. UNIT.	V.TOTAL	P. UNIT.	V.TOTAL
1	Carne bovina resfriada cabeça de lombo(PATINHO), carne da parte traseira do boi, limpa, sem aparas e excesso de gordura aparente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto, registro do produto SIF/DIPOA. Embalagem primária à vácuo de até 05 Kg.	KG	76.500	R\$81,32	R\$6.220.980,00	R\$83,91	R\$6.419.115,00	R\$79,65	R\$6.093.225,00	R\$81,63	R\$6.244.695,00
2	Carne bovina congelada sem osso (coxão duro) bife, limpa, sem aparas e excesso de gordura aparente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto, registro do produto SIF/DIPOA. Embalagem primária à vacuo de até 03 Kg.	KG	36.320	R\$75,40	R\$2.738.528,00	R\$77,50	R\$2.814.800,00	R\$73,30	R\$2.662.256,00	R\$75,40	R\$2.738.528,00
3	Carne bovina congelada paleta (pá) desossada em cubos, limpa, sem aparas e excesso de gordura aparente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número	KG	184.000	R\$87,46	R\$16.092.640,00	R\$86,30	R\$15.879.200,00	R\$88,94	R\$16.364.960,00	R\$87,57	R\$16.112.880,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA



	do lote, data de validade, quantidade do produto, registro do produto SIF/DIPOA. Embalagem primária à vácuo de até 03 Kg.										
4	Peito de frango congelado, sem pele e sem osso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto, registro do produto SIF/DIPOA. Embalagem plásticas de até 01 kg, caixa de até 20 kg	KG	314.000	R\$35,79	R\$11.238.060,00	R\$34,55	R\$10.848.700,00	R\$36,54	R\$11.473.560,00	R\$35,63	R\$11.187.820,00
5	Peito de frango em tiras (Congelado) - IQF, cortes congelados de Frango (Filé de Peito em tiras) congelado a -12°C ou mais frio. Embalagem primária saco de polietileno com zíper, atóxico, apropriado para contato direto com alimentos, transparente com impressão, lacrado, resistente ao transporte e armazenamento. Peso líquido até 01 Kg; embalagem secundária: caixa papelão ondulado resistente a impactos e às condições de estocagem congelada, devidamente lacrada, garantindo a integridade do produto, contendo até 11Kg (peso líquido). Registro do produto SIF/DIPOA validade mínima de 300 (trezentos) dias da data de entrega do produto.	KG	157.960	R\$27,38	R\$4.324.944,80	R\$26,25	R\$4.146.450,00	R\$28,20	R\$4.454.472,00	R\$27,28	R\$4.309.148,80
				VAL. GLOBAL	R\$40.615.152,80	VAL. GLOBAL	R\$40.108.265,00	VAL. GLOBAL	R\$41.048.473,00	VAL. GLOBAL	R\$40.593.071,80



TOTAL R\$ 40.593.071,800

10. LEVANTAMENTO DE MERCADO

10.1 Com base nos requisitos definidos, o levantamento foi feito com empresas locais, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

10.2 Para a estimativa dos preços referenciais da contratação, foi utilizada como parâmetros as disposições contidas no Art. 19 da Lei nº 3.294, de 24 janeiro de 2023.

11. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1 A contratação tem valor estimado de R\$ 40.593.071,80 (quarenta milhões, quinhentos e noventa e três mil, setenta e um reais e oitenta centavos), conforme pesquisa de preços realizada com empresas locais.

12. DESCRIÇÃO DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO A CONTRATAR

12.1 A aquisição dos Gêneros Alimentícios visa atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, através da oferta de no mínimo uma refeição diária, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como promover a formação de hábitos alimentares saudáveis

13. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Considerando a natureza dos itens a serem adquiridos, que guardam relação entre si – respaldado em entendimento pacificado pelo Tribunal de Contas da União e primando pela eficiência no Serviço Público – mostra-se pertinente a aquisição dos itens do processo em tela através de lote único.

Frisamos que este formato de organização do objeto a ser licitado visa aumentar o desconto oferecido pelas empresas licitantes, bem como facilita e otimiza a gestão contratual, pois, caso o objeto seja dividido entre vários licitantes (por item), qualquer atraso por parte de quaisquer deles comprometerá todo o planejamento educacional e a prestação dos serviços público essenciais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA



Desta forma, o processo licitatório se dará na modalidade **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA**, pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** do tipo “**MENOR PREÇO GLOBAL**”.

14. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Considerando o atendimento da Resolução FNDE nº 06 de 08 de maio dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, o fornecimento da alimentação escolar é essencial para o processo educacional e um direito do aluno.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base, nas informações apresentadas ao longo do Estudo Técnico Preliminar, a CCOMP – Comissão de Compras Públicas da SEMED/PMA, recomenda a contratação, estando a necessidade clara e adequadamente justificada. Considerando todos os aspectos já mencionados, avalia-se que a contratação atenderá a Administração de forma satisfatória, portanto é viável.

16. DA ENTREGA

16.1 A entrega de Gêneros Alimentícios **PERECÍVEIS**, será **SEMANAL** nas Unidades de ensino fundamental e nas Unidades de Educação Infantil, sendo entrega porta a porta e deverá ser realizada impreterivelmente de acordo com o cronograma previamente emitido pelo GTAE/SEMED, nos horários determinados, devendo esta entrega ser efetuada de **2ª feira a 4ª feira das 08:00 às 16:00 e na 5ª feira de 08:00 às 14:00, NÃO SERÃO ACEITAS ENTREGAS NAS SEXTAS-FEIRAS E EM VÉSPERA DE FERIADO;**

16.2 Para os gêneros entregues diretamente nas escolas o fornecedor deverá fazer a pesagem no ato da entrega, com balança tarada e de fácil visualização.

16.3 O prazo de entrega dos Gêneros Alimentícios deverá ser realizado em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, conforme cronograma expedido SEMED.

16.4 Serão recebidos, apenas e exclusivamente, Gêneros Alimentícios condizentes com as amostras apresentadas.

16.5 As embalagens primárias dos Gêneros Alimentícios deverão ser impressas, gravadas ou

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA



litografadas. Não serão aceitas embalagens primárias violadas.

16.6 Os Gêneros Alimentícios PERECÍVEIS devem estar acondicionados em caixas plásticas (monoblocos vazados) limpas e higienizadas, para o transporte até as Unidades Escolares.

16.7 As embalagens primárias plásticas devem ser transparentes e atóxicas, devem ser secas, livres de qualquer matéria estranha, ser resistente e conferir proteção ao produto. Devendo serem observados os critérios abaixo:

- a) Não é permitido, nas embalagens, emendas ou remendos que ocasionem modificação do espaço interno original.
- b) Não é permitido o reaproveitamento de embalagem que tenha sido utilizada para acondicionamento de defensivos agrícolas, fertilizantes, rações ou similares.
- c) Nenhum componente da embalagem (matéria-prima e acessórios) poderá conter resíduos prejudiciais ao produto acondicionado e/ou à saúde humana.
- d) Os materiais utilizados nas embalagens devem estar em conformidade com as Normas e Recomendações de Saúde e Higiene e que sejam capazes de proteger os produtos embalados.

16.8 Constatado qualquer irregularidade, quanto à qualidade, quantidade, peso, no ato da entrega, as mercadorias serão recusadas, devendo as mesmas ser repostas no prazo de 36 horas e de acordo com critérios estabelecidos para o controle de qualidade dos gêneros.

16.9 Quando da entrega dos Gêneros Alimentícios, a qualidade dos mesmos deverá ser garantida pela empresa fabricante, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor e Legislação Sanitária em vigor no País, através da emissão de Certificado de Garantia de Qualidade e Fornecimento, considerando o prazo de validade estabelecido.

16.10 Todo o produto deteriorado ou com características físico-químicas e sensoriais anormais, ainda que, com data de validade vigente, deverá ser trocado pelo fornecedor, no prazo de três dias úteis, sem adição de qualquer ônus para esta Secretaria Municipal de Educação.

16.11 As entregas dos Gêneros Alimentícios deverão ocorrer por pessoal devidamente UNIFORMIZADO E PROTETOR DE CABELO (BONÉ OU TOUCA CAPILAR), portanto crachá de identificação, uma vez que, os mesmos, adentram a área de manipulação de alimentos nas unidades de ensino.

16.12 A entrega dos Gêneros Alimentícios, que necessitam de refrigeração, deverá ser efetuada em caminhão baú refrigerado e apropriado, de acordo com as Normas Vigentes. Os produtos devem ser mantidos, durante o transporte, às suas respectivas temperaturas.

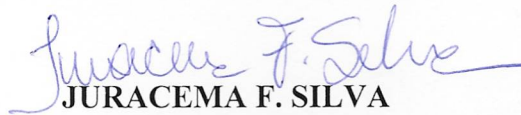
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA



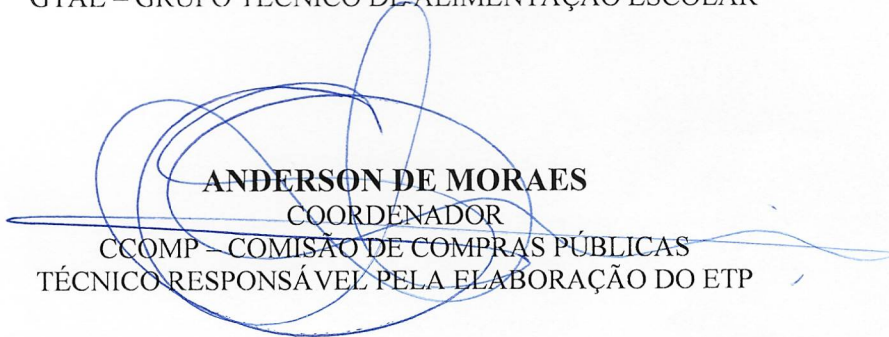
17. ANÁLISE DE RISCOS

A análise de riscos, avalia quais os riscos relativos a contratação e a gestão do contrato, incluindo as ações para mitigar os riscos identificados. Segue apêndice (I), quadro com a identificação dos principais riscos associados a contratação.

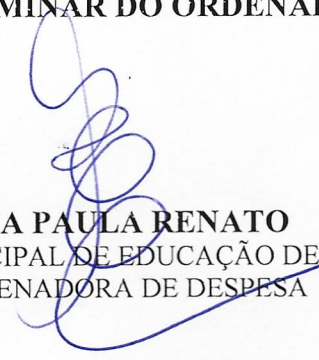
Ananindeua/PA, 23 de janeiro de 2025.


JURACEMA F. SILVA

COORDENADORA
GTAE – GRUPO TÉCNICO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR


ANDERSON DE MORAES
COORDENADOR
CCOMP – COMISSÃO DE COMPRAS PÚBLICAS
TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP

AUTORIZAÇÃO PRELIMINAR DO ORDENADOR DE DESPESA:


ANA PAULA RENATO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA
ORDENADORA DE DESPESA



APÊNDICE I

MAPA DE RISCOS

FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

ETAPA:	FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA		
RISCO:	Especificação deficiente da demanda		
DANO:	Contratação e execução deficiente do objeto		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Média	IMPACTO:	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Verificar se o objeto foi especificado adequadamente, contemplando quantidade e prazo de início.		
AÇÃO DE CONTINGENCIA:	Havendo erro, devolver para complementação das informações.		
RESPONSÁVEL:	GTAE / CCOMP		

ETAPA:	ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR		
RISCO:	Estudos preliminares deficientes		
DANO:	Licitação fracassada, deserta ou contratação e execução deficiente		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Alta	IMPACTO:	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Elaborar lista de verificação que contemple, no que couber, os requisitos previstos nos termos do art. 18, §1º, da Lei nº 14.133/2021.		
AÇÃO DE CONTINGENCIA:	Corrigir as deficiências detectadas nos estudos preliminares		
RESPONSÁVEL:	GTAE / CCOMP		

ETAPA:	ELABORAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO		
RISCO:	Minuta deficiente ou com vícios que prejudicam o andamento do procedimento licitatório.		
DANO:	Licitação fracassada, deserta ou contratação e execução deficiente		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Alta	IMPACTO:	Alto

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA
PROCESSO Nº 857/2025 – SEMED/PMA

AÇÃO PREVENTIVA:	Elaborar lista de observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e o disposto na Termo de Referência.
AÇÃO DE CONTIGENCIA:	Corrigir as deficiências detectadas na minuta de contrato.
RESPONSÁVEL:	DEPARTAMENTO JURÍDICO/SEMED

FASE DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

ETAPA:	ELABORAÇÃO DE PARECER JURÍDICO OU PARECER TÉCNICO		
RISCO:	Descumprimento de formalidade legal, conforme o art. 53 da lei nº 14.133 de 2021.		
DANO:	Ausência de análise pelo setor jurídico		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Média	IMPACTO:	Médio
AÇÃO PREVENTIVA:	Adoção de lista de verificação contemplando o item "análise pelo setor jurídico".		
AÇÃO DE CONTIGENCIA:	Enviar o processo, mesmo, extemporaneamente, para apreciação jurídica.		
RESPONSÁVEL:	GTAE / CCOMP		

ETAPA:	PUBLICAÇÃO NO PNCP E NO TCM-PA		
RISCO:	Descumprimento de formalidade legal		
DANO:	Ausência de publicação da licitação		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Baixa	IMPACTO:	Médio
AÇÃO PREVENTIVA:	Adoção de lista de verificação contemplando o item "publicação/divulgação".		
AÇÃO DE CONTIGENCIA:	Providenciar a publicação e reiniciar a contagem do prazo de apresentação da proposta.		
RESPONSÁVEL:	SML-PMA		

ETAPA:	AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE		
RISCO:	Ausência de autorização para contratação da empresa que ofertou a proposta mais vantajosa.		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA
PROCESSO Nº 857/2025 – SEMED/PMA



DANO:	Recursos administrativos e judiciais, suspensão, retardamento da finalização ou revogação/anulação da licitação, problemas na gestão do contrato.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Média	IMPACTO:	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Atentar se todos os requisitos foram plenamente atendidos pelos setores nas fases do procedimento.		
AÇÃO DE CONTIGENCIA:	Reavaliação dos atos processuais à luz das exigências da legislação vigente.		
RESPONSÁVEL:	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		

FASE DA GESTÃO DO CONTRATO

ETAPA:	FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO		
RISCO:	Recusa de assinatura e/ou da apresentação das garantias contratuais.		
DANO:	Descontinuidade da prestação dos serviços e transtornos para a administração.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Baixo	IMPACTO:	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Garantir que a empresa selecionada reúna as condições técnico-operacional e financeira necessária à execução do objeto.		
AÇÃO DE CONTIGENCIA:	Convocar remanescente.		
RESPONSÁVEL:	DEPARTAMENTO JURÍDICO/SEMED		

ETAPA:	DESIGNAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO E SUBSTITUTOS		
RISCO:	Designação de servidores sem conhecimento técnico do objeto do contrato.		
DANO:	Comprometimento dos resultados esperados. Responsabilização Subsidiária da Administração.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Média	IMPACTO:	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Indicar servidores com conhecimento técnico na área do objeto do contrato e proporcionar capacitação.		
AÇÃO DE CONTIGENCIA:	Indicar servidores capacitados		
RESPONSÁVEL:	DEPARTAMENTO JURÍDICO/SEMED		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA
PROCESSO Nº 857/2025 – SEMED/PMA

ETAPA:	DESIGNAÇÃO DO PREPOSTO DO CONTRATO		
RISCO:	Ausência de preposto da contratada.		
DANO:	Responsabilização direta da Administração.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Baixa	IMPACTO:	Média
AÇÃO PREVENTIVA:	Incluir na Clausula da fiscalização, dispositivos de indicação de fiscal e preposto e as respectivas atribuições.		
AÇÃO DE CONTIGENCIA:	Solicitar, imediatamente à constatação, a designação formal do preposto.		
RESPONSÁVEL:	DEPARTAMENTO JURÍDICO/SEMED		

ETAPA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS		
RISCO:	Execução em desacordo com o contrato;		
DANO:	Prejuízo para o erário, responsabilização subsidiária da Administração.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Alta	IMPACTO:	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Verificar se a empresa terceirizada executou corretamente a entrega dos materiais solicitados pela contratante.		
AÇÃO DE CONTIGENCIA:	Não liberação de pagamento e aplicação sanções administrativas.		
RESPONSÁVEL:	CCOMP		

ETAPA:	ALTERAÇÕES DO CONTRATO		
RISCO:	Desequilíbrio do contrato; percentuais superiores aos fixados na norma, jogo de planilha.		
DANO:	Prejuízos ao erário.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Média	IMPACTO:	Alta
AÇÃO PREVENTIVA:	Atentar para os requisitos legais sobre acréscimos e supressões de quantidades. Adotar controles adicionais como: sistemas, planilhas, etc.		
AÇÃO DE CONTIGENCIA:	Realizar os ajustes necessários e, adotar medidas de ressarcimento.		
RESPONSÁVEL:	DEPARTAMENTO JURIDICO/SEMED		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA
PROCESSO Nº 857/2025 – SEMED/PMA



ETAPA:	REPACTUAÇÕES/REAJUSTES DO CONTRATO		
RISCO:	Desequilíbrio do contrato; Prorrogação desvantajosa; Uso de índices distintos dos fixados no contrato; análise inadequada das planilhas; jogo de planilha.		
DANO:	Prejuízos ao erário.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Média	IMPACTO:	Médio
AÇÃO PREVENTIVA:	Indicar, no contrato, critérios distintos para ajuste dos preços de materiais (índices). Contar com apoio profissional da área na análise das planilhas. Realizar pesquisa de mercado, com vista a constatar a permanência da vantajosidade do contrato.		
AÇÃO DE CONTIGENCIA:	Ajustar os preços conforme o contrato; reter os valores pagos a maior. Negociar preços mais vantajosos.		
RESPONSÁVEL:	DEPARTAMENTO JURÍDICO/SEMED		

ETAPA:	PAGAMENTO DOS SERVIÇOS		
RISCO:	Retenção dos valores dos impostos; encargos patronais e da conta vinculada.		
DANO:	Responsabilização subsidiária.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Baixo	IMPACTO:	Médio
AÇÃO PREVENTIVA:	Certificar-se dos percentuais e valores que deverão ser retidos, de acordo com o Código Tributário do local da prestação dos serviços, bem como dos encargos sociais.		
AÇÃO DE CONTIGENCIA:	Reter e enviar os valores para seus respectivos destinos.		
RESPONSÁVEL:	SEMED		

ETAPA:	SANÇÕES		
RISCO:	Rito processual inadequado ou que não oferece garantias do contraditório e ampla defesa.		
DANO:	Impossibilidade de reparação dos prejuízos ocorridos.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Média	IMPACTO:	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Estabelecer, mediante normativo interno, os ritos do processo administrativo disciplinar.		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA
PROCESSO Nº 857/2025 – SEMED/PMA

AÇÃO DE CONTIGENCIA:	Oferecer as garantias constitucionais à empresa acusada.
RESPONSÁVEL:	DEPARTAMENTO JURÍDICO/SEMED

ETAPA:	ENCERRAMENTO DO CONTRATO		
RISCO:	Não observar se requisitos do contrato foram plenamente atendidos.		
DANO:	Prejuízo ao erário.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Alta	IMPACTO:	Baixo
AÇÃO PREVENTIVA:	Verificar a inexistência de processo trabalhista, pendencia trabalhistas e ressarcimentos.		
AÇÃO DE CONTIGENCIA:	Notificar a contratada para regularizar as pendencias, comunicar a segurados dos inadimplementos, reter valores até o limite do ressarcimento.		
RESPONSÁVEL:	CCOMP		